

TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada na realização de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica**, em regime de urgência, de rotina e de emergência, conforme a demanda, por meio de Dispensa de Licitação Emergencial, para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seu Anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços elencados neste Termo de Referência visa atender as disposições contidas na Instrução Normativa IBAMA 169, de 20 de fevereiro de 2008, anexo IV, que ao tratar das determinações quanto às instalações, medidas higiênico-sanitárias e segurança para Jardim Zoológico, torna obrigatório a existência de laboratório para realização de análises clínicas e patológicas ou apresentar documentos comprobatórios de acordos/contratos com laboratórios de análises clínicas e patológicas.

2.2. A necessidade de se adquirir serviços laboratoriais por meio de Dispensa de Licitação deve-se ao fato do atual processo licitatório em andamento por meio do processo 00196-00000120/2021-17 não ter previsão de conclusão, além de que o contrato anterior não foi renovado, uma vez que a empresa contratada não enviou a documentação necessária à tempo.

2.3. A contratação de laboratório no Jardim Zoológico de Brasília permitirá realizar de forma continuada exames e análises de citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica de forma rotineira e em caráter de urgência e emergência, atendendo ao compromisso de promoção da saúde e bem-estar dos animais assistidos por esta Fundação. A medida vem proporcionar segurança tanto para o pessoal envolvido no trato dos animais, bem como ao público em visita ao Zoológico.

2.4. Cumpre esclarecer que os exames especificados constituem uma especialização da patologia clínica/medicina laboratorial, direcionada à complementação e auxílio à análise clínica, com impacto nos diferentes estágios da cadeia de saúde: prevenção, diagnóstico, prognóstico e acompanhamento terapêutico. Ou seja, os exames laboratoriais de forma inequívoca se somam ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências inicialmente detectadas. Some-se a isso o fato de que a contínua evolução do diagnóstico laboratorial por meio de inovadoras tecnologias de automação e do aprimoramento de técnicas especializadas possibilita uma expressiva otimização na emissão de resultados pela interface direta com os equipamentos técnicos utilizados.

2.5. Atualmente a Diretoria Veterinária do Zoológico de Brasília é responsável pelo acompanhamento e eventual tratamento do plantel composto por 830 animais, sendo: 211 mamíferos, 387 aves e 232 répteis. Além disso, o zoológico atende de forma emergencial e esporádica, mediante formal apoio, aos animais apreendidos pelo Batalhão de Polícia Ambiental e demais Órgãos Ambientais, e presta assistência ao Hospital Veterinário da UnB e ao Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama.

2.6. A manutenção de animais selvagens em cativeiro depende de tratamento apropriado que promova a conservação e continuidade das espécies saudáveis e com potencial reprodutivo adequado. A atuação médica veterinária tem por objetivo precípua a programação e a preservação da saúde dos animais que envolve a prescrição e profilaxia em todas as suas modalidades bem como a realização de exames clínicos, elaboração diagnóstica e coleta de material para exames laboratoriais.

2.7. Justifica-se o quantitativo ora apresentado devido ao elevado número de animais do plantel, se faz necessária a realização de exames laboratoriais como forma de propor um histórico clínico de todos os animais desta fundação, facilitando intervenções pontuais quando necessário, melhorando sua qualidade de vida.

2.8. O acometimento de doenças aos animais não é algo matemático, sendo de difícil mensuração; desta forma, torna-se necessário manter o fornecimento de vários exames como forma de monitorar seu estado clínico e físico a fim de evitar ou atenuar a ocorrência de alguma enfermidade.

2.9. Todo o estudo prévio para definição dos exames laboratoriais necessários para o cuidado e o bem-estar dos animais da Fundação Jardim Zoológico de Brasília foi elaborado pela equipe veterinária da FJZB com base em estudos e casos clínicos os quais possam aparecer no nosso plantel mediante a recomendações da literatura (Tratado de Animais Selvagens – Volume I e II).

2.10. Segundo o Código de Ética do Médico Veterinário, Capítulo I – Princípios Fundamentais, Art. 3º Empenhar-se para melhorar as condições de saúde animal e humana e os padrões de serviços médicos veterinários – Art. 4º No exercício profissional usar procedimentos humanitários para evitar o sofrimento e dor ao animal. Capítulo III – Dos direitos do médico veterinário, Art. 10º Prescrever tratamento que considere mais indicado, bem como utilizar os recursos humanos e material que se julgar necessário ao desempenho de suas atividades.

2.11. Assim sendo o fornecimento aqui tratado tem que ser contínuo sob pena de colocar em risco a saúde e a sobrevivência dos animais e do público envolvido.

2.12. Existem ainda procedimentos médico veterinários para o desenvolvimento e execução de programas de reprodução e higiene sanitária. Com relação ao último item, cabe ressaltar que a atuação veterinária promove e preserva a saúde tanto dos envolvidos no trato dos animais quanto do público do Zoológico, em razão da diminuição do risco de transmissão de doenças dos animais cativeiros, o que vincula a atuação veterinária à operação sanitária. A saúde animal se torna desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem desfrutar da observação animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário o principal beneficiário da atuação veterinária, além de garantir o bem-estar animal.

2.13. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades desta Fundação.

2.14. As amostras coletadas podem variar conforme os fatores apresentados anteriormente, sendo, muitas vezes, de suma importância que sejam encaminhadas a um mesmo laboratório, pois não podem ser partidas, divididas ou fracionadas. Isto justifica a separação em lotes por material apresentado confrontando ao tipo de exame solicitado.

2.15. Em atenção as diferenças entre as linhas que seguem as referências Laboratoriais, cada um possui a sua padronização, diferindo em suas análises, isso se dá através das diversas referências ("Escolas") existentes. Enquanto uns seguem as apresentadas pela Dra. Leonilda Correia dos Santos, outros podem preferir as expostas pela Dra. Mary Anna Thrall, bem como qualquer literatura que mostre embasamento científico. Há ainda a possibilidade de adotar as referências obtidas através de estudos realizados em grupos específicos. Sendo assim a disposição dos exames em lotes é necessária para melhor comparação dos resultados e padronização dos mesmos.

2.16. Nesse sentido é a definição apresentada no art. 15 da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

2.17. A contratação foi consignada através de lotes, com base nos pressupostos abaixo:

2.17.1. Embasando-se na Lei nº 8.666/1993, Art. 3º, a qual dispõe sobre os princípios básicos da legalidade em uma licitação, e a vantajosidade para a Administração, justifica-se a classificação dos objetos apresentados em lotes e o critério de seleção pelo Menor Preço por Lote;

2.18. Objetivando agrupar os itens com características semelhantes, garantindo maior celeridade e eficiência às várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e acompanhamento da execução do serviço, controle dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação; e

2.19. Em atendimento ao princípio da eficiência no sentido de preservar a elevada necessidade de manter a qualidade e nível da execução e acompanhamento dos serviços.

2.20. A necessidade de realizar a presente Dispensa de Licitação deve-se ao fato do atual processo de contratação de exames clínicos por sistema de registro de preços se encontrar na fase preparatória de licitação por vias normais, além de que o contrato anterior não foi renovado, uma vez que a empresa contratada não apresentou a documentação necessária tempestivamente conforme consta no processo 00196-00001003/2020-81.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. **A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.**

3.2. O Objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto nº 23.460/2002, por se tratar de serviço comum, com características e especificações usuais de mercado.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. **O critério de julgamento que será adotado será o de menor preço por Lote**, em atenção ao artigo 45, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Análise	Amostra
1	Hematologia Bioquímica Imunologia Hormônios	Sangue
2	Parasitologia	Fezes
3	Microbiologia	Fezes/Sangue/Raspado de pele/Urina/Swab
4	Biologia molecular	Sangue/Swab
5	Anatomia Patológica	Sangue/Líquido/Muco/Tecidos/Líquor/Esperma

6. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de **10 (dez dias) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. **A coleta de material/amostra é de realização exclusiva da equipe da Diretoria de Medicina Veterinária da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – na Avenida das Nações via L4 Sul, Brasília, DF.**

7.2. Os materiais e recipientes necessários à coleta de amostras, bem como bloco para requisição de exames, deverão ser disponibilizados com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, pela empresa contratada, sendo que esta Fundação informará, até o dia 20 do mês corrente, qual será a previsão de exames.

7.3. A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios nas quantidades indicadas para cada exame solicitado, promovendo a substituição ou reposição do estoque conforme a necessidade.

7.4. Todo o material necessário aos exames deverá ser descartável, com validade mínima de até 75% previsto do prazo de validade indicado no material e seu custo deverá estar incluído na Proposta de Preços.

7.5. O material/amostra coletada deverá ser recolhido pela contratada na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, situada na Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Candangolândia, Brasília - DF, 70610-100, em até **6h (seis horas)** contadas a partir do aviso para recolhimento, no período de segunda a sábado, em horário comercial, sendo o último horário para coleta às 17 horas.

7.6. Todo material, objeto dos exames, deverá ser transportado de forma adequada à manutenção de sua conservação, com refrigeração apropriada e em material que preserve intacta as condições apresentadas.

7.7. Os custos referentes à coleta, ao transporte e à conservação da amostra será de exclusiva responsabilidade da Contratada, bem como da entrega ao laboratório responsável em tempo viável para análise compatível com a natureza do material biológico.

7.8. Os resultados deverão ser apresentados com assinatura da Contratada que será considerada a única responsável pelo laudo emitido.

7.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando constatada divergência, incongruência ou evidente desacordo com a natureza da solicitação realizada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo especificado abaixo de acordo com o tipo de exame:

1. hemograma, bioquímica e parasitológico de fezes: não poderão exceder **24 (vinte e quatro) horas**
2. outros tipos de exames realizados no laboratório em questão ou em laboratórios de apoio: no prazo máximo de **10 (dez) dias**, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.10. O Serviço/exame Hemogramas deverão ser realizados manualmente não sendo aceito em hipótese nenhuma este exame de forma mecanizada.

8. DA ENTREGA DOS RESULTADOS

8.1. Os serviços serão encaminhados pelo e-mail institucional da Diretoria de Medicina Veterinária com assinatura digital, constantes imagens em arquivo PDF, quando for o caso, sendo que exames de hemograma, bioquímica e parasitológico de fezes não poderão exceder **24 (vinte e quatro) horas** e dos outros tipos de exames realizados no laboratório em questão ou em laboratórios de apoio não poderão exceder o prazo de **15 (quinze) dias**.

8.2. Nos resultados de exames deverão constar todas as informações de identificação, sexo, idade e espécie exatamente como foram fornecidas pela FJZB na guia de solicitação de exame (formulário a elaborar), bem como o tipo de técnica realizada de cada exame.

8.3. Nos resultados de exames deverão constar também os valores de referência encontrados em literatura apropriada e fidedigna para a espécie cujo exame foi solicitado ou de espécie próxima. Em caso de inexistência destes valores na literatura, deverão constar os valores de referência de animal da mesma Família e, na ausência deste, da Ordem.

8.4. Os resultados dos exames (inclusive histopatológicos e exames feitos em laboratórios de apoio) deverão ser disponibilizados via e-mail ou outra plataforma digital que a contratada disponibilizar, a qualquer momento.

8.5. A suspeição de erro em resultados de exame deverá ser equacionada mediante novo exame a ser realizado em instituição pública de renomado saber como faculdades e universidades públicas.

8.6. Constatada a repetição ou continuidade do erro nos resultados de um mesmo exame, na ordem de 30% (trinta por cento) a Contratada será comunicada e alertada para aplicação de sanções administrativas.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, a empresa deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa realizado ou estar realizando a execução do serviço, compatível em características com o lote ofertado, para o objeto deste Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme disposto neste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar o material, equipamento, ferramenta e utensílios necessários, apropriados para a qualidade e quantidades especificadas.

10.2. Refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração, tendo o prazo máximo de entrega dos novos resultados de acordo com o tipo de exame:

1. hemograma, bioquímica e parasitológico de fezes: não poderão exceder **24 (vinte e quatro) horas**
2. outros tipos de exames realizados no laboratório em questão ou em laboratórios de apoio: no prazo máximo de **10 (dez) dias**, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.3. Dispor de instruções escritas e atualizadas das rotinas técnicas.

10.4. Possuir, em plena validade, Licença Sanitária de órgão sanitário competente e devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária da sua área de atuação.

10.5. Possuir disponibilidade de atendimento de segunda a sábado em horário comercial.

10.6. Possuir todos os equipamentos necessários e suficientes à execução dos exames especificados e suas atualizações, inclusive com habilitação em fauna silvestre.

10.7. Fornecer todo o equipamento de coleta específico e recolher o material coletado sempre que for solicitado.

10.8. Liberar os laudos dos exames após análise do Médico Veterinário registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária da sua área de atuação.

10.9. A contratada fica obrigada a devolver as amostras ou o material remanescente de qualquer exame anterior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sempre que a contratante solicitar, por escrito.

10.10. A contratada fica obrigada a armazenar as amostras por um período de no máximo 10 dias, após a entrega dos respectivos laudos definitivo

10.11. É de responsabilidade da contratada a segurança e guarda do material cujo transporte está em sua carga, bem como a manutenção nas condições do material, cabendo culminação de sanções em caso de extravio ou perda, bem como quebra de sigilo das informações e resultados apurados.

10.12. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause à Contratante, a FJZB ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência de execução do serviço, objeto deste Projeto, não cabendo à contratante, em hipótese alguma responsabilidade por danos direto, indireto ou lucros cessantes.

10.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação dos empregados, e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.15. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

10.16. Não divulgar ou utilizar, sob qualquer hipótese e de nenhuma forma os resultados dos exames realizados para a FJZB, salvo sob autorização por escrito da comissão executora e do Diretor Presidente.

10.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato e mesmo após a finalização deste, no período mínimo de cinco anos do término do contrato.

10.18. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

10.19. A contratada fica obrigada a respeitar os termos estipulados no Decreto nº 38.365, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 27 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, o qual proíbe conteúdo discriminatório contra a mulher.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 11.2. Fornecer o material coletado de acordo com as normas estabelecidas pela contratada.
- 11.3. Designar executor para o contrato, ao qual serão incluídas as atribuições contidas nas Normas de Execuções Orçamentárias e Financeiras vigentes do Distrito Federal.
- 11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, pelo executor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de qualquer anormalidade verificada ou eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 11.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seu anexo.
- 11.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

12. DO VALOR ESTIMADO

- 12.1. O valor total estimado para contratação dos serviços é de **R\$ 82.490,60** (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

LOTE 1**50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL****06 – SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS**

Item	Descrição do Item	Valor L
1	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: ácido láctico (lactato), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000007-01	
2	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: ácido úrico (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000008-01	
3	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: albumina (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000009-01	
4	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: amilase (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000010-01	
5	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: cálcio, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000011-01	
6	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: colesterol total e frações (UR), Características Adicionais: demais	

	<p>especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000013-01</p>
7	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: colesterol total (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000014-01</p>
8	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: CPK (creatiafosfoquinase) (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000012-01</p>
9	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: creatinina (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000015-01</p>
10	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: ferro sérico, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000016-01</p>
11	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: fosfatase alcalina (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000018-01</p>
12	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: fósforo, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000019-01</p>
13	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: gama GT (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000020-01</p>
14	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: lipase (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000021-01</p>
15	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: lipídeos totais, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p>

	Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000022-01
16	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: potássio, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000024-01
17	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: proteína total e frações (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000025-01
18	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: sódio, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000026-01
19	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: TGO (AST) (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000027-01
20	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: TGP (ALT) (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000028-01
21	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: triglicerídeos, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000029-01
22	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: ureia (UR), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000030-01
23	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: hemograma completo + pesquisa de hematozoário, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000005-01
24	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: ACTH – hormônio adrenocorticotrófico (quimiol.), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000052-01

25	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: insulina (dosegem), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000051-01</p>
26	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: paratormônio - PTH, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000057-01</p>
27	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: testosterona, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000066-01</p>
28	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: TSH (RIE – radioimunoensaio), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000067-01</p>
29	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: T3 total (quimiol.), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000060-01</p>
30	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: T3 total (RIE – radioimunoensaio), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000061-01</p>
31	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: T4 livre (quimiol), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000062-01</p>
32	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: T4 livre (RIE – radioimunoensaio), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000063-01</p>
33	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: T4 total (quimiol.), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000064-01</p>

34	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: T4 total (RIE – radioimunoensaio), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000065-01</p>
35	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: babesia canis – sorologia IGM, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000032-01</p>
36	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: cinomose + parvovirose - IGM , Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000034-01</p>
37	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: coronavirus felino –PIF (peritonite infecciosa felina), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000036-01</p>
38	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: ehrlichiose – sorologia IGM, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000038-01</p>
39	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: FIV/FELV (leucemia e imunodeficiência felina), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000039-01</p>
40	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: leishmaniose canina + pesquisa de hematozoários, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000041-01</p>
41	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: leishmaniose felina – diluição total, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000042-01</p>
42	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: leptospirose – método microaglutinação – canina ou equina, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000043-01</p>
43	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,

	<p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: panleucopenia felina (parvovírus felino), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000045-01</p>	
44	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de bioquímica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: toxoplasmose, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000050-01</p>	

LOTE 2**50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL****06 – SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS**

Item	Descrição do Item	Valor Unitário Estimado
45	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: coprocultura – cultura de fezes, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000068-01</p>	R\$ 85,00
46	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: parasitológico de fezes – MIF (aves e répteis), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000069-01</p>	R\$ 18,00
47	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: parasitológico de fezes - OPG, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000073-01</p>	R\$ 18,00
48	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: parasitológico de fezes (mamíferos), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000070-01</p>	R\$ 18,00
49	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: parasitológico de fezes (pesquisa de larvas), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000071-01</p>	R\$ 18,00
50	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: pesquisa de microfilárias - 30, Características Adicionais: demais</p>	R\$ 15,00

	especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000074-01	
51	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de parasitologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: pesquisa de sangue oculto nas fezes, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000072-01	R\$ 50,00

LOTE 3**50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL****06 – SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS**

Item	Descrição do Item	Valor
52	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: análise de cálculo urinário, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000093-01	
53	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: cultura com antibiograma combinado (anaeróbios + aeróbios), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000075-01	
54	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: cultura para fungos com antifungograma, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000076-01	
55	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: GRAM – microscopia direta, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000078-01	
56	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: hemocultura, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000079-01	
57	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: leptospirose – método pesquisa de campo escuro, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000090-01	

58	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: malassezia, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000082-01</p>
59	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: pesquisa de sarna, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000083-01</p>
60	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: pesquisa direta para sarna e fungos, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000088-01</p>
61	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: relação cortisol urinário – creatinina urinária, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000094-01</p>
62	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: sedimentoscopia, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000095-01</p>
63	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de microbiologia em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: urocultura com antibiograma, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000089-01</p>

LOTE 4**50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL****06 – SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS**

Item	Descrição do Item	Valc
64	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: perfil hemoparasitas - ehrlichia SP e babesiose canina (PCR-RT), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000099-01</p>	
65	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,	

	<p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: toxoplasmose (PCR-RT), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000101-01</p>
66	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: adenovírus tipo 1 – hepatite canina (PCR-RT), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000096-01</p>
67	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: calicivirus felino (PCR-RT), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000097-01</p>
68	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: chlamydophila – allspecies (PCR-RT), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000098-01</p>
69	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de biologia molecular real time - qualitativa em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: sexagem aviária (PCR-RT), Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000100-01</p>

LOTE 5**50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL****06 – SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS**

Item	Descrição do Item	Valor Unitário Estimado	Qtde
70	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: análise de líquido cavitário, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000106-01</p>	R\$ 50,00	15 serv.
71	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: análise de líquor, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.</p> <p>Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000107-01</p>	R\$ 50,00	5 serv.
72	<p>SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,</p> <p>Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de</p>	R\$ 62,00	10 serv.

	emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: chlamydia SP – pesquisa direta, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000102-01		
73	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: citologia de líquido cavitário, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000103-01	R\$ 28,00	5 serv.
74	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: citologia vaginal – ciclo estral, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000104-01	R\$ 35,00	10 serv.
75	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: exames toxicológicos, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000109-01	R\$ 920,00	10 serv.
76	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: diagnóstico em exames e análises clínicas de anatomia patológica em regime de urgência, de rotina e de emergência na área de Medicina Veterinária, tipo: perfil citologia + histopatológico, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Código do Item:3.3.90.39.50.06.0001.000105-01	R\$ 150,00	10 serv.
			Quantid Itens do
			Valor T Lote:

Total de Lotes:	5
Valor Total Estimado:	R\$ 82.490,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

13.2. No ato da apresentação da Nota Fiscal, a Contratada deverá apresentar mídia digital com todos os exames laboratoriais realizados durante o período da cobrança.

13.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “*pro rata tempore*” do IPCA, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.121/2016.

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Para a prestação dos serviços será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e da proposta de preços da licitante vencedora.

14.2. A vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura, vedada a prorrogação, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, condicionado seu encerramento à conclusão do processo licitatório objeto do processo FJZB nº 00196-00000120/2021-17.

15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. Apresentar licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, quando da assinatura do contrato.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. O Contratado, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a **3% (três por cento)** do valor do Contrato, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A participação de consórcios não será admitida, uma vez que os materiais a serem adquiridos são amplamente comercializados por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

17.2. Pelo mesmo fato não há motivos para se admitir a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e consequentemente outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

18. DA SUSTENTABILIDADE

18.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, estabelecendo a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

19. DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Instrumento Convocatório.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. De acordo com que dispõe o Parágrafo único do Decreto nº. 34.031 de 12 de dezembro de 2012, havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

20.2. Conforme o disposto no Art. 2º da Lei nº. 5.061 de 8 de março de 2013, o uso ou emprego da mão de obra infantil constitui motivo para a rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21. DO ANEXO

21.1. São partes integrantes do presente Termo de Referência o seguinte Anexo: Modelo de Proposta Comercial.

BETANIA PEREIRA BORGES

Diretora de Medicina Veterinária

Luísa Helena Rocha da Silva

Superintendente de Conservação e Pesquisa

De acordo.

Considerando os termos do inciso I, § 2º, do artigo 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretora Presidente/FJZB

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da empresa)

À Fundação Jardim Zoológico de Brasília,

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, em regime de urgência, de rotina e de emergência, conforme a demanda.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seu Anexo.

LOTE 1**HEMATOLOGIA**

Item	Quant.	Ref.	Exame	Valor unt.	Valor Total
1	500	UN	HEMOGRAMA COMPLETO + PESQUISA DE HEMATOZOÁRIOS		

BIOQUÍMICA

Item	Quant.	Ref.	Exame	Valor unt.	Valor Total
2	10	UN	ACIDO LÁTICO (LACTATO)		
3	15	UN	ÁCIDO ÚRICO (UR)		
4	15	UN	ALBUMINA (UR)		
5	10	UN	AMILASE (UR)		
6	10	UN	CÁLCIO		
7	30	UN	CPK (CREATIFOSFOQUINASE) (UR)		
8	5	UN	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (UR)		
9	5	UN	COLESTEROL TOTAL (UR)		
10	150	UN	CREATININA (UR)		
11	10	UN	FERRO SÉRICO		
12	30	UN	FOSFATASE ALCALINA (UR)		
13	10	UN	FÓSFORO		
14	50	UN	GAMA GT (UR)		
15	15	UN	LIPASE (UR)		
16	15	UN	LIPÍDEOS TOTAIS		
17	15	UN	POTÁSSIO		
18	50	UN	PROTÉINA TOTAL E FRAÇÕES (UR)		
19	10	UN	SÓDIO		
20	300	UN	TGO (AST) (UR)		
21	300	UN	TGP (ALT) (UR)		
22	10	UN	TRIGLICERÍDEOS		
23	300	UN	URÉIA (UR)		

IMUNOLOGIA

Item	Quant.	Ref.	Exame	Valor unt.	Valor Total
24	10	UN	BABESIA CANIS – SOROLOGIA IGM		
25	15	UN	CINOMOSE + PARVOVIROSE – IGM		
26	5	UN	CORONAVIRUS FELINO – PIF (PERITOITE INFECCIOSA FELINA)		
27	15	UN	EHRLICHIA – SOROLOGIA IGM		
28	5	UN	FIV/FELV (LEUCEMIA E IMUNODEFICIÊNCIA FELINA)		
29	10	UN	LEISHMANIOSE CANINA + PESQUISA DE HEMATOZOÁRIOS		
30	5	UN	LEISHMANIOSE FELINA – DILUIÇÃO TOTAL		
31	10	UN	LEPTOSPIROSE – MÉTODO MICROAGLUTINAÇÃO – CANINA OU EQUINA		
32	5	UN	PANLEUCOPENIA FELINA (PARVÓVÍRUS FELINO)		
33	30	UN	TOXOPLASMOSE		

HORMÔNIOS

Item	Quant.	Ref.	Exame	Valor unt.	Valor Total

34	5	UN	INSULINA (DOSAGEM)		
35	5	UN	ACTH – HORMÓNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO (QUIMIOL.)		
36	5	UN	PARATORMÔNIO – PTH		
37	5	UN	T3 TOTAL (QUIMIOL.)		
38	5	UN	T3 TOTAL (RIE – RADIOIMUNOENSAIO)		
39	5	UN	T4 LIVRE (QUIMIOL.)		
40	5	UN	T4 LIVRE (RIE – RADIOIMUNOENSAIO)		
41	5	UN	T4 TOTAL (QUIMIOL.)30		
42	5	UN	T4 TOTAL (RIE – RADIOIMUNOENSAIO)		
43	5	UN	TESTOSTERONA		
44	5	UN	TSH (RIE – RADIOIMUNOENSAIO)		

TOTAL DO LOTE 1**LOTE 2****PARASITOLOGIA**

Item	Quant.	Ref.	Exame	Valor unt.	Valor Total
45	15	UN	COPROCULTURA – CULTURA DE FEZES		
46	70	UN	PARASITOLÓGICO DE FEZES – MIF (AVES E RÉPTEIS)		
47	70	UN	PARASITOLÓGICO DE FEZES (MAMÍFEROS)		
48	70	UN	PARASITOLÓGICO DE FEZES – (PESQUISA DE LARVAS)		
49	70	UN	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		
50	70	UN	PARATIOLÓGICO DE FEZES – OPG		
51	5	UN	PESQUISA DE MICROFILÁRIAS - 30		

TOTAL DO LOTE 2**LOTE 3**

MICROBIOLOGIA					
Item	Quant.	Ref.	Exame	Valor unt.	Valor Total
52	50	UN	CULTURA COM ANTIPIOGRAMA COMBINADO – (ANAERÓBIOS + AERÓBIOS)		
53	30	UN	CULTURA PARA FUNGOS COM ANTIFUNGIGRAMA		
54	20	UN	GRAM – MICROSCOPIA DIRETA		
55	10	UN	HEMOCULTURA		
56	5	UN	MALASSEZIA - PESQUISA DE		
57	5	UN	PESQUISA DE SARNA		
58	10	UN	PESQUISA DIRETA PARA SARNA E FUNGOS		
59	10	UN	UROCULTURA COM ANTIPIOGRAMA		
60	5	UN	LEPTOSPIROSE – MÉTODO PESQUISA DE CAMPO ESCURO		
61	5	UN	ANÁLISE DE CÁLCULO URINÁRIO		
62	5	UN	RELAÇÃO CORTISOL URINÁRIO – CREATININA URINÁRIA		
63	10	UN	SEDIMENTOSCOPIA		

TOTAL DO LOTE 3

LOTE 4

BIOLOGIA MOLECULAR REAL TIME – QUALITATIVA

Item	Quant.	Ref.	Exame	Valor unt.	Valor Total
64	5	UN	ADENOVÍRUS TIPO 1 – HEPATITE CANINA (PCR-RT)		
65	5	UN	CALICIVÍRUS FELINO (PCR – RT)		
66	25	UN	CHLAMYDOPHILA – ALL SPECIES (TODAS AS ESPÉCIES) (PCR – RT)		
67	25	UN	PERFIL HEMOPARASITAS – EHRLICHIA SP E BABESIOSE CANINA (PCR – RT)		
68	50	UN	SEXAGEM AVIÁRIA (PCR – RT)		
69	25	UN	TOXOPLASMOSE SP (PCR – RT)		
TOTAL DO LOTE 4					

LOTE 5

ANATOMIA PATOLÓGICA

Item	Quant.	Ref.	Exame	Valor unt.	Valor Total
70	10	UN	CHLAMYDIA SP – PESQUISA DIRETA		
71	5	UN	CITOLOGIA DE LÍQUIDO CAVITÁRIO		
72	10	UN	CITOLOGIA VAGINAL – CICLO ESTRAL		
73	10	UN	PERFIL CITOLOGIA + HISTOPATOLÓGICO		
74	5	UN	ANÁLISE DE LÍQUIDO CAVITÁRIO		
75	5	UN	ANÁLISE DE LÍQUOR		
76	10	UN	EXAMES TOXICOLÓGICOS		
TOTAL EXAMES		TOTAL DO LOTE 5			
			TOTAL DOS LOTES		

1) Valor total estimado: R\$ _____ (valor por extenso).

2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3) Informamos, por oportunidade, que os preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

4) Declaramos de que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seu Anexo.

5) Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____;

b) CNPJ (MF) nº: _____;

c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;

d) CPF: _____ RG: _____ - _____;

e) Inscrição Estadual nº: _____;

f) Endereço: _____;

g) Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____;

h) CEP: _____; e

i) Cidade: _____ Estado: _____.

j) Banco: _____ ContaCorrente: _____ Agência: _____;

k) Contato: _____ Fone/Ramal: _____



Documento assinado eletronicamente por BETANIA PEREIRA BORGES - Matr.0273616-0, Diretor(a) de Medicina Veterinária, em 11/06/2021, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA ROCHA DA SILVA - Matr.0276375-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 11/06/2021, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 11/06/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63344612&codigo_CRC=FDB5DE0E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7028

00196-00000093/2021-74

Doc. SEI/GDF 63344612